

Pauta aprovada.

Começa efetivamente a Campanha Salarial 2018 dos trabalhadores da TELLUS.

O SINTTEL-DF informa que os trabalhadores da empresa **TELLUS** estiveram reunidos em Assembleia no dia 28 de junho, e aprovaram sua Pauta de Reivindicações referente à Campanha Salarial 2018 (*data-base 1º agosto*). A Pauta já foi formalizada à empresa e servirá de ponto de partida das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho.

Desta feita, o Sinttel-DF espera que as negociações comecem o mais breve possível e que ocorram de forma tranquila, produzindo os resultados esperados pela categoria, uma vez que as nossas reivindicações são justas e bastante razoáveis. Fiquem atentos aos próximos informativos!



Confira no verso do informativo a íntegra da Pauta de Reivindicações 2018.

Campanha Salarial 2018 dos trabalhadores da empresa TELLUS.

Pauta de Reivindicações 2018 dos trabalhadores da TELLUS.

(Aprovada na Assembleia Geral realizada no dia 28 de junho de 2018.)

1. **Vigência BIENAL** (2018/2020) do Acordo Coletivo de Trabalho, com reajuste/correção das cláusulas econômicas em 2019;
2. **REAJUSTE** Salarial **LINEAR** de **6%** (seis por cento composto p/ INPC + Ganho Real);
3. **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** de **R\$ 31,50** (trinta e um reais e cinquenta centavos), independente da jornada de trabalho, cargo/função;
4. Fornecimento de **AUXÍLIO CRECHE** no valor de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais) para filhos de TODOS os empregados(as), **HOMENS** ou **MULHERES**, com idade até 7 anos completos e garantia de pagamento a todos que apresentarem recibos, seja de pessoa jurídica CNPJ (creche) ou pessoa física CPF (cuidador);
5. Concessão de **CESTA BÁSICA** no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) para todos os empregados;
6. Para os **DEMAIS BENEFÍCIOS**, reajuste de **6%** (seis por cento);
7. Padronização do prazo das **HOMOLOGAÇÕES DE ATESTADOS** p/ 72 hs;
8. Ampliação da **LICENÇA MATERNIDADE** para 6 meses (180 dias);
9. Ampliação da **LICENÇA PATERNIDADE** para 20 (vinte) dias;
10. Implantação de um Dia de **FOLGA** no dia do **ANIVERSÁRIO**;
11. Fornecimento de **PLANO ODONTOLÓGICO** para todos os empregados;
12. Pagamento de **PLR** no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais) para todos os empregados;
13. Melhoria das **Condições de Trabalho, e Infraestrutura**, conforme previsto no ANEXO II da NR-17 e no ACT vigente (cadeiras, *handsets*, ar condicionado, demais mobiliários, etc.);
14. Fornecimento de Kit auricular (canutilho e esponja);
15. Fornecimento de UNIFORME: camisas;
16. Fornecimento de Vale Cultura;
17. Fornecimento de Material de Escritório (Equipe ANEEL);
18. **LEITURISTAS e ELETRICISTAS**: Pagamento de **CONDUTOR AUTORIZADO** na seguinte proporção: CARRO, valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais); MOTO, valor de **R\$ 60,00** (sessenta reais); Motoqueiro em MOTO DE TERCEIROS, valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais);
19. **LEITURISTAS e ELETRICISTAS**: Fornecimento de combustível de acordo com o Km rodado;
20. Manutenção das **DEMAIS CLÁUSULAS** do ACT vigente.



Somente para associados

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sintel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.